



**TERMO Nº 01/2024 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 05/2023 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LOCALIZA VEÍCULOS ESPEIAIS S.A.**

A **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Galhas nº 28726 – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF Nº 21337238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Administrativo desta Autarquia, Sr. **LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 198471 OAB/RJ e registrado no CPF sob o nº 057.617.567-65 (conforme portaria nº 256 de 17 de outubro de 2022 para delegação de competência) , e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121 – Vila Vermelha, São Paulo, SP, CEP: 04298-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42 , daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Felipe Ricardi dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 25609811 – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 353.696.278-51, e Sr.ª. **Edna de Fátima Duarte Sampaio** portadora da Carteira de Identidade nº M-3174.579 – SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 592.016.906-06 resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 01/2024 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 05/2023, de Locação de Veículos**, conforme autorizada no **Processo Administrativo nº 5822/2023, Ata de Registro de Preços Nº 03/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Nº 01/2024, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2023 e aplicação do reajuste contratual, amparada na Lei 8666/1993 disposto nos artigos 57, II 40, XI, respectivamente na forma da justificativa e autorização da Autoridade competente à fls. 350 e o aceite da parte da **CONTRATADA** à fl.187, ambas nos autos do processo administrativo n.º 5822/2023.

**Parágrafo Primeiro.** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 05/2023, por 12 (doze) meses, vigorando de **27/03/2024 até 27/03/2025**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



**Parágrafo Segundo.** Fica concedido a esta contratada o reajuste contratual com fator de atualização de **4,18%** pelo IPCA-IBGE compreendido entre os períodos de maio de 2022 à abril/2023, conforme memória de cálculo presente ao processo administrativo 5822/2023, fl. 275.

**Parágrafo terceiro.** Fica estabelecido que após a concessão do reajuste informado no parágrafo segundo desta Cláusula, o valor dos itens objeto deste Contrato ocorrerão conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL DE 12 (DOZE) MESES
01	Serviço de locação Veículo tipo Hatch conforme especificado no termo de referência	Un	Fiat MOBI LIKE 1.0 Flex	2	R\$ 2.031,60	R\$ 4.063,20	R\$ 48.758,40
02	Serviço de locação Veículo TIPO representação sedan, conforme especificado no termo de referência	Un	Chevrolet ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ automático	1	R\$ 2.911,96	R\$ 2.911,96	R\$ 34.943,52
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 83.701,92	

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 83.701,92 (oitenta e três mil setecentos e um reais e noventa e dois centavos)**, sendo o valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Programas de Trabalho: **71.01.04.122.0069.2277;**

Elemento de Despesa: **3.3.3.9.0.39.00.00.00**

Fonte de Recursos: **1704;**

Notas de Empenho: **83.**

Data do Empenho: **15/03/2024.**

**Parágrafo Único.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 05/2023, desde que compatíveis com o presente Termo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 63/90.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 15 de março de 2024.

Pela **CONTRATANTE**

FELIPE RICARDI DOS  
SANTOS:35369627851

Assinado de forma digital  
por FELIPE RICARDI DOS  
SANTOS:35369627851

Pela **CONTRATADA**

EDNA DE FATIMA  
DUARTE  
SAMPAIO:5920169  
0606

Assinado de forma  
digital por EDNA DE  
FATIMA DUARTE  
SAMPAIO:5920169060  
6

Pela **CONTRATADA**

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA *da* MAT 1000219